PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 11 de março de 2025 | Ano XX | Edição 2062 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
Poder Legislativo 6
CISBRA 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº 4262/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância tratado na Portaria ATJ nº. 95, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de março de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 11 de março de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação/Justiça

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 2024691/2024 – CASA DO NATURALISTA PRODUTOS NATURAIS LTDA

Proc. 202550/2025 – MUNICIPIO DE AMPARO – FARMACIA CENTRAL

Proc. 2025402/2025 – BERRY BITES LTDA

Proc. 2025403/2025 – BERRY BITES LTDA

Proc. 2025404/2025 – BERRY BITES LTDA

Proc. 2025405/2025 – BERRY BITES LTDA

Proc. 2025406/2025 – BERRY BITES LTDA

Proc. 2025407/2025 – BERRY BITES LTDA

Proc. 2025408/2025 – BERRY BITES LTDA

Proc. 2025409/2025 – BERRY BITES LTDA

Proc.2025102/2025 – ACADEMIA E NATAÇÃO ANGEL NAT ENERGY LTDA-ME

Proc. 20241109/2024 – TRANS – AMPARENSE LTDA.

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc.2025244/2025 – CLAUDIO H MANTOVANELLI

Proc. 2024535/2024 – TAMBELLINI MATTOS E BALDASSO SERVIÇOS MÉDICOS S//S

Proc.2024450/2024 – PANETTERIA BOM GOSTO LTDA

Proc.20241131/2024 – LANCHONETE CORONEL CEVADA LTDA

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc. 2025134/2025 – JAGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **– TRM 001 A N° 2450**

Proc. 2025210/2025 – MONICA TEIXEIRA ROQUE LTDA – **TRM 001 A N° 2441**

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo,11 de Março 2025

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n°: 2348/2024

Pregão Eletrônico nº: 011/2025

Objeto: "Aquisição de caminhão de carga cabine dupla com carroceria em aço (sem baú) para atendimento de demandas de eventos promovidos pela Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos."

A empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA apresentou impugnação contra o Edital do Pregão Eletrônico n° 011/2025, alegando que:

"*Destaca-se que, no trecho extraído do termo de referência, o item 01 tem especificações que restringem a competição, uma vez que atualmente somente uma marca disponível no mercado é capaz de atender ao requisito técnico de Cabine dupla.*

Considerando a necessidade de aquisição de um caminhão de carga cabine dupla com carroceria em aço (sem baú), o município de Amparo/SP elaborou um termo de referência que estabelece como requisito da cabine dupla, entendendo que esta seria a estrutura da cabine do caminhão. No entanto, após análise detalhada das fichas técnicas e pesquisa junto aos principais fabricantes de caminhões no Brasil, constatou-se que a exigência da cabine dupla, corresponde a um único modelo disponível em linha de produção no mercado nacional."

A presente impugnação foi enviada para manifestação, onde o responsável pela solicitação, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, emitiu parecer, informando que:

"Considerando os princípios da competitividade e da isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como a necessidade de garantir a ampla participação no certame, entendemos ser pertinente a sugestão apresentada pela impugnante.

Dessa forma, acatamos a alteração sugerida e procedemos com a modificação no termo de referência, substituindo a especificação "cabine dupla" por "cabine dupla ou cabine suplementar", garantindo assim maior concorrência e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública."

Considerando as informações supracitadas, foi **DEFERIDO** a impugnação apresentada pela empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Fica determinado a suspensão do edital, para devida adequações quanto a **alteração** da descrição do item 01, conforme correção supracitada.

Publique-se na forma da Lei.

Amparo, 11 de março de 2025.

Douglas H. da Conceição Magalhães
PREGOEIRO

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01315/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 152/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de madeiras para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 27/03/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 12/03/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 11 de março de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01885/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 128/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes e equipamentos de proteção individual tipo calçado de segurança com a finalidade de atender a demanda dos servidores da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 02/04/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 12/03/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 11 de março de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 02371/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 022/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de Tokens para gravação de Certificados Digitais do tipo A3 e Certificados Digitais e-CPF do tipo A1 (01 (um) ano de validade), A3 (03 (três) anos de validade) e e-CNPJ do tipo A1, emitidos por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/03/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 12/03/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 11 de março de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

.....

ADITAMENTO Nº 02

Autorizado no Processo Licitatório nº1725/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 156/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 – CELEBRADO AOS 29/07/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA W & C ALIMENTOS EIRELI PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E ENTIDADES ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% CORRESPONDENTE A R$ 357.850,25 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADA: W & C ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 08.600.856/0001-00
VALOR: R$ 357.850,25
Amparo, 07 de março de 2025.

.....

ADITAMENTO Nº 006

Autorizado no Processo Licitatório Nº 1373/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2023 – CARTA CONVITE Nº 003/2023, CELEBRADO AOS 12/04/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA ENTRE OS PRÉDIOS DO PAÇO MUNICIPAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA (“LOMBOFAIXA”), COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS.

CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA
CNPJ N°: 31.048.813/0001-85
VIGÊNCIA: 10/03/2025 A 09/04/2025
Amparo, 10 de março de 2025.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo Licitatório Nº 3145/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 220/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, CELEBRADO AOS 05/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL - CONCLUSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ N°: 27.968.554/0001-33
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, com termo inicial o dia

11/03/2025 e termo final em 10/09/2025.

Amparo, 11 de março de 2025.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 2328/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 168/2024 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos e insumos destinados a atender Mandados Judiciais e Processos Administrativos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira verificou que não houve interessados para o item 12, restando, portanto, **DESERTO** e iniciou a fase de lances para os demais itens com as empresas através do sistema. Quanto aos itens 01, 02, 08, 11, 14, 17 e 21, a Pregoeira negociou o preço com as licitantes, porém, considerando que as empresas não aceitaram a redução de preço afim de atender ao valor estimado, os itens foram **FRACASSADOS**. As empresas GEMELI MEDICAL LTDA., W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., H H CAVALARO LTDA., DAKFILM COMERCIAL LTDA., FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA. e SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. e AIRMED LTDA. atingiram os melhores valores para o certame, desta forma, a Pregoeira solicitou a documentação de habilitação para as licitantes. A empresa CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA. não apresentou a documentação de habilitação no prazo solicitado pela Pregoeira, sendo considerada **INABILITADA**.A empresa GEMELI MEDICAL LTDA., apresentou a prova de regularidade para com o FGTS vencida, desta forma, a Pregoeira declarou a licitante vencedora e abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da certidão regularizada, conforme a Lei Complementar nº 123/2006. Porém, considerando que a licitante não apresentou a certidão dentro do prazo solicitado, não se manifestando quanto a solicitação de prorrogação de prazo, foi considerada **INABILITADA** por apresentar vencida a prova de regularidade para com o FGTS, referente ao item 6.5 “d” do Edital. As demais licitantes foram consideradas **HABILITADAS** no certame. A empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. entrou com recurso contra a habilitação da empresa AIRMED LTDA no item 10 do certame, o qual foi acatado pela Pregoeira. Desta forma, a sessão retornou para a etapa de habilitação, onde a recorrente aceitou a negociação para o item e apresentou toda a documentação de habilitação dentro do prazo solicitado pela Pregoeira, sendo **HABILITADA**. A empresa AIRMED LTDA apresentou recurso contra a inabilitação no item 10 e considerando que o recurso teve seu provimento negado, encaminho os autos para a Autoridade Competente opinando pela adjudicação e homologação parcial dos demais itens do certame conforme segue: **W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 43.232.006/0001-05, está classificada em primeiro lugar nos seguintes itens: Item 03 (CICLOSPORINA 100mg), com valor unitário de R$ 8,10 (oito reais e dez centavos), totalizando R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Item 13 (RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUÇÃO PARA INJEÇÃO - FRASCO/AMPOLA 0,23ML), com valor unitário de R$ 2.178,99 (dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), totalizando R$ 65.369,70 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Item 19 (SUPLEMENTO ALIMENTAR EM SOLUÇÃO ORAL VITAMINA D3 500 UI POR GOTA - 10 ML), com valor unitário de R$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos), totalizando R$ 1.445,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Item 20 (TERIPARATIDA 250 MCG/ML - 2,4 ML - EMBALAGEM CONTENDO UMA CANETA INJETORA DESCARTÁVEL COM CARTUCHO DE 3 ML), com valor unitário de R$ 2.769,00 (dois mil e setecentos e sessenta e nove reais), totalizando R$ 83.070,00 (oitenta e três mil e setenta reais). Valor total do fornecedor: R$ 157.984,70 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). **H.H. CAVALARO LTDA**., inscrita no CNPJ nº 34.063.076/0001-88, está classificada em primeiro lugar nos seguintes itens: Item 04 (CONDROITINA + GLICOSAMINA 1,2 G/1,5 G (CONDROFLEX) SACHÊ), com valor unitário de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), totalizando R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais). Item 07 (LAMOTRIGINA CD 100 MG - ORODISPERSÍVEL), com valor unitário de R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), totalizando R$ 5.360,00 (cinco mil e trezentos e sessenta reais). Item 18 (SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS COMPOSTO POR VITAMINAS E MINERAIS. ALTO TEOR DE VITAMINA C, FERRO, ZINCO E SELÊNIO.(ZIRVIT MULTI)), com valor unitário de R$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos), totalizando R$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais). Valor total do fornecedor: R$ 11.320,00 (onze mil e trezentos e vinte reais). **DAKFILM COMERCIAL LTDA**., inscrita no CNPJ nº 61.613.881/0001-00, está classificada em primeiro lugar no item 05 (INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML (XULTOPHY®) SOL. INJ. - SIST. APLIC. (CANETA) COM 3ML), com valor unitário de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**., inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0001-04, está classificada em primeiro lugar no item 06 (KETOSTERIL COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO), com valor unitário de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), totalizando R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**., inscrita no CNPJ nº 08.231.734/0001-93, está classificada em primeiro lugar no item 10 (NINTEDANIBE, ESILATO 150MG CÁPSULA MOLE), com valor unitário de R$ 229,90 (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos), totalizando R$ 459.800,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais). **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**., inscrita no CNPJ nº 47.292.400/0001-81, está classificada em primeiro lugar nos seguintes itens: Item 09 (LEITOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE - 1 UNIDADE FREESTYLE LIBRE), com valor unitário de R$ 312,00 (trezentos e doze reais), totalizando R$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais). Item 15 (SEMAGLUTIDA 0,5 MG - SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO), com valor unitário de R$ 1.066,48 (um mil e sessenta e seis reais e quarenta e oito

centavos), totalizando R$ 42.659,20 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Item 16 (SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE - 1 UNIDADE FREESTYLE LIBRE), com valor unitário de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), totalizando R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Valor total do fornecedor: R$ 116.899,20 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Publique-se.

Amparo, 07 de março de 2025.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 2328/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 168/2024 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos e insumos destinados a atender Mandados Judiciais e Processos Administrativos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas: **W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 43.232.006/0001-05, itens: Item 03 (CICLOSPORINA 100mg), com valor unitário de R$ 8,10 (oito reais e dez centavos), totalizando R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Item 13 (RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUÇÃO PARA INJEÇÃO - FRASCO/AMPOLA 0,23ML), com valor unitário de R$ 2.178,99 (dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), totalizando R$ 65.369,70 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Item 19 (SUPLEMENTO ALIMENTAR EM SOLUÇÃO ORAL VITAMINA D3 500 UI POR GOTA - 10 ML), com valor unitário de R$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos), totalizando R$ 1.445,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Item 20 (TERIPARATIDA 250 MCG/ML - 2,4 ML - EMBALAGEM CONTENDO UMA CANETA INJETORA DESCARTÁVEL COM CARTUCHO DE 3 ML), com valor unitário de R$ 2.769,00 (dois mil e setecentos e sessenta e nove reais), totalizando R$ 83.070,00 (oitenta e três mil e setenta reais). Valor total do fornecedor: R$ 157.984,70 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). **H.H. CAVALARO LTDA**., inscrita no CNPJ nº 34.063.076/0001-88, itens: Item 04 (CONDROITINA + GLICOSAMINA 1,2 G/1,5 G (CONDROFLEX) SACHÊ), com valor unitário de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), totalizando R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais). Item 07 (LAMOTRIGINA CD 100 MG - ORODISPERSÍVEL), com valor unitário de R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), totalizando R$ 5.360,00 (cinco mil e trezentos e sessenta reais). Item 18 (SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS COMPOSTO POR VITAMINAS E MINERAIS. ALTO TEOR DE VITAMINA C, FERRO, ZINCO E SELÊNIO.(ZIRVIT MULTI)), com valor unitário de R$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos), totalizando R$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais). Valor total do fornecedor: R$ 11.320,00 (onze mil e trezentos e vinte reais). **DAKFILM COMERCIAL LTDA**., inscrita no CNPJ nº 61.613.881/0001-00, item 05 (INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML (XULTOPHY®) SOL. INJ. - SIST. APLIC. (CANETA) COM 3ML), com valor unitário de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**., inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0001-04, item 06 (KETOSTERIL COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO), com valor unitário de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), totalizando R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**., inscrita no CNPJ nº 08.231.734/0001-93, item 10 (NINTEDANIBE, ESILATO 150MG CÁPSULA MOLE), com valor unitário de R$ 229,90 (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos), totalizando R$ 459.800,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais). **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**., inscrita no CNPJ nº 47.292.400/0001-81, itens: Item 09 (LEITOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE - 1 UNIDADE FREESTYLE LIBRE), com valor unitário de R$ 312,00 (trezentos e doze reais), totalizando R$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais). Item 15 (SEMAGLUTIDA 0,5 MG - SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO), com valor unitário de R$ 1.066,48 (um mil e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 42.659,20 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Item 16 (SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE - 1 UNIDADE FREESTYLE LIBRE), com valor unitário de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), totalizando R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Valor total do fornecedor: R$ 116.899,20 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 07 de março de 2025.

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Alberto Martins

Prefeito

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 02/2023 – 2º ADITAMENTO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE

CNPJ Nº: 43.467.992/0001-74

CONTRATADA: EVOLUTION SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA EPP

CNPJ Nº: 36.333.859/0001-60

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 02/2023 - 2º ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000786/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE AJUSTE INICIA-SE EM 09/02/2025 E EXPIRA-SE EM 08/02/2026, OU PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, ATÉ O LIMITE DE DURAÇÃO PREVISTO

NO INC. II DO ART. 57, DA LEI 8.666/93

OBJETO: 2º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 02/2023, CELEBRADO AOS 27/01/23, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EVOLUTION SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA EPP, REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA E INSTALAÇÕES, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FINS DE PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM CONCESSÃO DE REAJUSTE NO APORTE DE 9.95% CONFORME TERMOS E DISPOSIÇÕES INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPIGRAFE

VALOR (R$): 3.298,56

Amparo, 11 de março de 2025

VALDENIR DE SOUZA BABLER

Gerente de Suprimentos

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SP

CNPJ Nº: 43.467.992/0001-74

CONTRATADA: C. J. DE SOUZA MAIA ME

CNPJ Nº: 05.219.292/0001-71

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO N° 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/PRC000408

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75I, LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO SERÁ DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS (O.S), INICIAL, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DESDE QUE SOLICITADO PELA CONTRATADA E ANUÍDO POR AUTORIDADE SUPERIOR DO SAAE AMPARO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REPARO EM REDE DE ESGOTOS SITUADA EM VIELA SANITÁRIA À RUA VATICANO Nº 270, JARDIM ITALIA NESTE MUNICIPIO DE AMPARO/SP COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DO TRABALHO, NOS TERMOS INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

VALOR (R$): 29.204,03

Amparo. 13 de março de 2025

VALDENIR DE SOUZA BABLER

Gerente de Suprimentos

.....

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 582/2025

Nomeia, nos termos da Resolução nº 482/2023, vereadores para integrarem a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo e o respectivo Conselho de Escola.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, expede o seguinte Ato da Presidência:

Art. 1º A Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo e o respectivo Conselho de Escola serão compostos pelos seguintes vereadores:

I - Ver. Fernando Garcia da Silva, na condição de Presidente da Escola do Parlamento, nos termos do art. 5º, *caput*, da Resolução nº 482/2023;

II - Ver. Rafael Marques Mendes, na condição de integrante da Coordenação Pedagógica e de Projetos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Resolução nº 482/2023.

Parágrafo único. As vagas no Conselho de Escola de que trata o art. 8º, inciso III, da Resolução nº 482/2023 serão ocupadas pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo vereador integrante da Coordenação Pedagógica e de Projetos.

Art. 2º Os vereadores nomeados pelo presente Ato não farão jus a qualquer vantagem ou retribuição pecuniária pelo exercício das funções na Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo ou no respectivo Conselho de Escola.

(cont. Ato nº 582/2025)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 13 de fevereiro de 2025.

FERNANDO GARCIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 13 de fevereiro de 2025.

ERICA CRISTIANE ALEXANDRE

Técnica Administrativa

.....

ATO Nº 586/2025

Dispõe, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, sobre o arquivamento de proposições.

A **MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, expede o seguinte Ato:

Art. 1º Ficam arquivadas, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, as seguintes proposições apresentadas na legislatura anterior, as quais não contam com parecer ou que receberam parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação:

I - Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03/2024;

II - Projeto de Decreto Legislativo 26/2022;

III - Projeto de Lei nº 32/2022;

IV - Projeto de Lei nº 63/2023;

V - Projeto de Lei nº 72/2023;

VI - Projeto de Lei nº 73/2023;

VII - Projeto de Lei nº 87/2023;

VIII - Projeto de Lei nº 107/2023;

IX - Projeto de Lei nº 02/2024;

X - Projeto de Lei nº 10/2024;

XI - Projeto de Lei nº 17/2024;

XII - Projeto de Lei nº 30/2024;
XIII - Projeto de Lei nº 40/2024;
XIV - Projeto de Lei nº 104/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 10 de março de 2025.

FERNANDO GARCIA DA SILVA
Presidente
FLÁVIO AUGUSTO ROCHA DA SILVA
Primeiro-Secretário
ANTONIO CARLOS FANTINI
Segundo-Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 10 de março de 2025.

ERICA CRISTIANE ALEXANDRE
Técnica Administrativa

.....

CISBRA

CISBRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44/2024	CREDENCIAMENTO: 01/2024
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de máquinas, caminhões e equipamentos, incluindo motorista e/ou operador, combustível e manutenção para atender ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 14.133/21 e demais aplicáveis, e em especial a manifestação da equipe de julgamento, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens do credenciamento no valor estimado de R$ 60.035.656,53 (Sessenta milhões e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Fornecedor credenciado:

Nº	Proponente / Fornecedor	CNPJ	Itens credenciados
17	EJC & CENTOFANTI TERRAPLENAGEM LTDA	27.103.488/0001-39	Todos os itens

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 11 de março de 2025.

FABIO VINICIUS POLIDORO
Presidente

Rua Barão Cintra, 40 – São Judas - Amparo/SP - CEP 13901-280
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010 - Cel/whatsapp: (19) 9 9994-4840
www.cisbra.eco.br